

classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-129 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 28 de maio e 26 de junho de 2008; Considerando os termos do Parecer nº. 283/2010 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos a seguir relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo abaixo discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT.

Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Sanitária  
HAROLDO AMORIM CALDAS

EDILAINÉ CRISTINA PAMPLONA MENEZES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTÔNIO ONI NOGUEIRA ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JHONNIELCY KOPEGNYNSKI para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FERNANDO ALÍPIO ROLLO NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, THIAGO JORGE CORREIA ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAUL VICENTE NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO SERGIO MODESTO FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LEOMAR DO NASCIMENTO LEAL para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JUCIENY JENIFFER DA CRUZ ESTUMANO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BLANCHE DA COSTA ALARCON para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADAILTON MATOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ ALVES DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**D E C R E T O N º 2299, DE 1 DE JUNHO DE 2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 121093**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 30.002.227,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c", art. 6º, inciso I alínea "e" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 30.002.227,50 (Trinta Milhões, Dois Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

**R\$**

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212556219 - SEDUC	0106	339039	30.000.000,00
462021339211802587 - FCPTN	0260	339014	2.227,50
		TOTAL	30.002.227,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de junho de 2010.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará

**JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**D E C R E T O N º 2300, DE 1 DE JUNHO DE 2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 121098**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 3.944.233,01 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", art. 6º, inciso IV da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.944.233,01 (Três Milhões, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Um Centavo), para atender à programação abaixo:

**R\$**

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781211942788 - SEEL	0101	339031	88.000,00
081012781211942789 - SEEL	0101	335041	133.909,87
081012781211942790 - SEEL	0101	335041	83.000,00
151011339211812576 - SECULT	0101	339031	214.144,00
151011339211812579 - SECULT	0101	335041	1.255.296,68
151011339211814206 - SECULT	0101	449051	12.000,00
151011339211816065 - SECULT	0117	449052	10.000,00
151011339212602577 - SECULT	0101	339031	1.093.220,00
151011339212606199 - SECULT	0101	335041	233.000,00
151011339212606199 - SECULT	0101	339014	15.000,00
151011339212606199 - SECULT	0101	339030	2.000,00
151011339212606199 - SECULT	0101	339036	5.000,00
161011212212821956 - SEDUC	0101	339093	679.662,46
472011339211816200 - FCG	0101	339030	10.000,00
472011339211816200 - FCG	0101	339036	60.000,00
472011339211816200 - FCG	0101	339039	50.000,00
		TOTAL	3.944.233,01

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

**R\$**

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781211941539 - SEEL	0101	449051	304.909,87
151011339111792570 - SECULT	0101	449051	1.317.660,68
151011339211814206 - SECULT	0101	339039	12.000,00
151011339211814206 - SECULT	0101	449051	1.500.000,00
151011339211816065 - SECULT	0117	339030	10.000,00
161011236212554964 - SEDUC	0101	339030	679.662,46
472011333112016004 - FCG	0101	339046	120.000,00
		TOTAL	3.944.233,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de junho de 2010.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará

**JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 881/2010-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2010**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1457/2010-GABS/SESPA,  
RESOLVE:

exonerar, a pedido, WALDECIR ARANHA MAIA do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 9 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JUNHO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado